



PROCESSO N.º: 2.943-2/2014

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**

**EMBARGANTES: JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS, À ÉPOCA**

**ADVOGADOS: RICARDO GOMES DE ALMEIDA – OAB/MT 5.985
MARCOS LIMA – OAB/MT 10.205**

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 10 de março de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria n.º 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

